



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS SÃO PAULO**

**EDITAL Nº SPO.079, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CURSO DE**  
**EXTENSÃO**

O Diretor-Geral do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão (CEX-SPO), no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão, conforme instruções do presente edital.

**1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ - REQUISITOS E DURAÇÃO**

1.1. O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos, estão descritos no quadro abaixo.

<b>Curso Presencial:</b> Divulgação e Ensino de Astronomia Fundamental	<b>Reserva para funcionários dos planetários</b>	<b>Ampla Concorrência (docentes e licenciandos)</b>
	10	5
<b>Público-alvo/Pré-requisito:</b> - Funcionários dos planetários (planetaristas, monitores de museus e instituições de educação não formal e instrutores de Astronomia); - Docentes do Ensino Básico; - Licenciandos.	<b>Total de vagas: 15</b>	
	<b>Pretos, pardos e indígenas</b> (do total das 15 vagas previstas)	<b>Deficientes</b> (do total das 15 vagas previstas)
	4	1

1.2. O curso presencial tem como objetivo geral: preparar os participantes para trabalhar com os tópicos selecionados de Astronomia Fundamental e suas ramificações interdisciplinares, tanto do ponto de vista conceitual quanto metodológico.

1.3. O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro a seguir:

<b>Curso Presencial</b>	<b>Duração</b>	<b>Carga horária total</b>
Divulgação e Ensino de Astronomia Fundamental	De 28/09 a 23/11/2022 Às quartas-feiras, das 13h30min às 17h30min Dias: 28/09, 05/10, 19/10, 26/10, 09/11, 16/11 e 23/11/2022.	28 horas

1.4. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas aos(às) candidatos(as) com deficiência.

1.5. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas aos(às) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas.

1.6. Poderão concorrer às vagas reservadas aos(às) candidatos(as) pretos(as), pardos(as), indígenas aqueles(as) que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) e indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.7. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Câmpus São Paulo do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

## 2. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

2.1. Poderão se inscrever no processo seletivo os(as) candidatos(as) que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos neste edital.

2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3. As inscrições somente serão realizadas pelo *link*:

<https://forms.gle/PpryCmbGUvWC6aVa9>

2.4. Os documentos exigidos para a inscrição/matricula são:

I. Cópia da carteira de identidade (RG) (frente e verso) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

II. Cópia do CPF (caso o número não esteja no documento do item I);

III. Cópia do comprovante do público-alvo, conforme item 1.1 do edital (funcionários dos planetários, docentes e licenciandos);

IV. Cópia do Laudo Médico no caso de candidatos(as) que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s).

2.5. Os documentos deverão ser digitalizados e inseridos no formulário de inscrição.

2.6. Documentos ilegíveis ou sem identificação não serão aceitos.

2.7. A não apresentação no formulário on-line de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

2.8. Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a submissão de laudo médico, emitido por profissional da área, no formulário on-line, no ato da inscrição.

2.9. Não será possível correção ou submissão de novos documentos após o preenchimento e envio do formulário de inscrição.

2.10. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições/matrículas que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

### 3. **DA SELEÇÃO**

3.1. A seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os(as) primeiros(as) inscritos(as) que atenderem aos requisitos estabelecidos no item 1.1 deste edital.

3.2. A seleção dos(as) candidatos(as) obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no item 1.1 deste edital.

3.3. No caso da falta de candidatos(as) para ocupar uma vaga reservada, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4. A lista de classificação será publicada no endereço eletrônico: <https://spo.ifsp.edu.br/> no dia 27/09/2022.

3.5. Os(as) alunos(as) classificados(as) dentro do número de vagas estabelecidas pelo edital serão automaticamente matriculados(as) no sistema (Suap).

### 4. **DO INÍCIO DO CURSO**

4.1. O início do curso está previsto para o dia 28 de setembro de 2022. Esta data poderá sofrer alteração, se necessário.

### 5. **DA CERTIFICAÇÃO**

5.1. Somente terá direito ao certificado o(a) aluno(a) que obtiver nota mínima de 6,0 (seis) e frequência mínima de 75% nas aulas presenciais, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso.

### 6. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. O(a) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total das normas constantes neste edital.

6.2. A Coordenadoria de Extensão não se responsabiliza por eventuais erros no preenchimento ou envio do formulário.

6.3. Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo do IFSP a responsabilidade por zelar pela lisura do processo seletivo, bem como a divulgação dos resultados.

6.4. Em caso de dúvidas ou solicitação de informações adicionais, envie e-mail para: [cex.spo@ifsp.edu.br](mailto:cex.spo@ifsp.edu.br)

6.5. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo do IFSP.

**7. DO CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Período para inscrições	De 14/09/2022 (às 8h) a 25/09/2022 (às 18h)
Divulgação da lista de inscritos e classificados	27/09/2022
Data prevista para o início do curso	28/09/2022

São Paulo, 1º de setembro de 2022



ALBERTO AKIO SHIGA  
Diretor Geral  
Câmpus São Paulo - IFSP